



PARECER Nº 205, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 815, DE 2024

De autoria do Deputado Caio França, o projeto em epígrafe propõe a criação do “Programa Esporte para todos, com a finalidade de implantar a prática de esportes coletivos adaptados para pessoas com deficiência e síndromes raras em todas as escolas públicas do Estado de São Paulo”.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 160ª a 164ª Sessões Ordinárias (de 18 a 26/11/2024), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos definidos no artigo 31, § 8, do Regimento Interno.

Na qualidade de relator designado para analisar a matéria, verifico que o projeto “Programa Esporte para todos, com a finalidade de implantar a prática de esportes coletivos adaptados para pessoas com deficiência e síndromes raras em todas as escolas públicas do Estado de São Paulo” tem a finalidade de apoiar e incentivar as práticas de esportes adaptados, promover a inclusão das pessoas com deficiência em todas as escolas públicas do Estado de São Paulo.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 815, de 2024.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/3/2026.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator